

omissão da Diretoria Executiva da EMATER em pelo menos tentar um acordo de possível negociação no futuro citando como exemplo a presidente da CEASA, que participa ativamente das negociações junto ao Governo do Estado. A Delegada do Sindicato Maria da Graça Loureiro Amaral se posicionou também quanto a vinculação do pagamento do auxílio alimentação à assinatura de Acordo Coletivo afirmando que a categoria não é "burra" já que o auxílio alimentação, sendo benefício social, não pode ser confundido com reajuste salarial. O delegado Sindical Pedro Jefferson se posicionou lamentando que, diante de todas as alternativas ofertadas pelo sindicato, o Estado, não tenha dado qualquer tratamento, posicionamento que, possivelmente levará à judicialização do processo acarretando em passivos trabalhistas, que no futuro poderão concorrer para a inviabilização da Empresa. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Marituba (PA), 14 de junho de 2017

STAFPA	EMATER-PARA
Otoniel Araújo das Chagas	Ozias Guedes de Aquino
Cliff Puget Eulálio	Suyane Moraes Santos
Pedro Jefferson Costa Gomes	Maria Odete Ferreira Machado
Maria da Graça Loureiro do Amaral	Paulo Augusto Lobato da Silva
Astrogildo de Souza Sobrinho	Rosângela Maria Lima Barros
Paulo Roberto Pereira Nunes	

ATA DA REUNIÃO DE ACORDO
COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018
ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ E
O SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO SETOR PÚBLICO AGROPECUÁRIO
E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO P-ARÁ -
STAFPA .

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 9h na sala de reuniões da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, situada na Rodovia BR.316, Km.12, Município de Marituba-Pará, reuniram-se os membros representantes do STAFPA com a presença dos seguintes membros: Otoniel Araújo das Chagas, Pedro Jefferson Costa Gomes, Cliff Puget Eulálio, Astrogildo de Souza Sobrinho, Paulo Roberto Pereira Nunes e Maria da Graça Loureiro Amaral. **EMATER-Pará:** Ozias Guedes de Aquino, Maria Odete Ferreira Machado, Rosângela Maria Lima Barros, Suyane Moraes Santos e Paulo Augusto Lobato da Silva, para discussão das Propostas do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará, conforme a seguir: O STAFPA após aprovação da categoria, em assembléia geral, apresenta as seguintes propostas: 1ª proposta: reajuste escalonado de 5% na vigência do acordo (de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018); 2ª Proposta: reajuste de 5% a partir de setembro, sem cobrança de retroativo de maio a agosto de 2017; e 3ª proposta: assinatura imediata de acordo parcial, condicionado à reabertura de nova negociação a respeito do índice de reajuste, em setembro de 2017, a ser registrada na Cláusula Segunda deste acordo, bem como, em não havendo acordo na data aprazada, o aceite da Empresa à instauração de dissídio. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão Ozias Guedes de Aquino informou que foram chamados juntamente com a Diretora Administrativa Nazaraci Macedo Natividade, a Assessora Jurídica, Suyane Santos à Secretaria de Administração do Estado para tratar sobre o Acordo Coletivo 2017 e 2018 o que após as colocações das propostas do Sindicato a Secretária informou que o estado não acenava com reajustes salarial tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal, e que o reajuste do auxílio alimentação estaria condicionado à assinatura do Acordo Coletivo 2017/2018, sem o reajuste proposto na Cláusula Segunda. Terminada a explanação, o Presidente do STAFPA Otoniel Araújo das Chagas se posicionou de imediato primeiramente pedindo que toda sua fala constasse de Ata, informando que o Sindicato não aceita a proposta feita pelo Estado e que essa proposta é uma afronta aos trabalhadores ressaltando que o Auxílio Alimentação não é reajuste Salarial e, sim, um benefício social adquirido pelo trabalhador, ressaltando que em todos os dissídios passados, mesmo sem assinar Acordo Coletivo, o auxílio alimentação era repassado aos trabalhadores, mas infelizmente, hoje, a postura do Estado é outra, perspectiva na qual o STAFPA questiona se esta seria a posição final do Estado em relação às negociações e, se assim fosse, as negociações estariam encerradas. Diante da aquiescência da Comissão da Empresa, a posição do Sindicato é contrária à proposta apresentada pelo Estado e que convocará a categoria para uma assembléia na segunda-feira, dia 19, com indicativo de greve. O Diretor do Stafpa, Cliff Puget Eulálio se manifestou também lamentando o posicionamento quanto ao condicionamento de pagamento do Auxílio Alimentação à assinatura do Acordo Coletivo, lamentou também, a